



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.193 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Promove Agentes de Criminalística, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto n. 7671, de 23 de dezembro de 1.996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único, do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia à 3ª Classe, a contar de 1º de agosto de 2013, nos devidos critérios, os Agentes de Criminalística abaixo relacionados:

ORD	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO
1	300058529	IVALDO VIEIRA DA ROSA DOS SANTOS	Antiguidade
2	300058530	QUESIA FERNANDES DE ANDRADE	Antiguidade
3	300059813	LEVI PINHEIRO DA SILVA	Antiguidade
4	300059800	FATIMA YOUNES HERRMANN	Antiguidade
5	300059965	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	Merecimento
6	300059791	ARIANA EREIRA TELLES	Antiguidade
7	300059975	CARLOS ALBERTO ASTENRETER	Antiguidade
8	300059815	LORENI ISABEL LENA	Antiguidade
9	300059798	DILSON PINHEIRO FERREIRA	Antiguidade
10	300059778	ALESSANDRO DELARMELINO	Merecimento
11	300059806	GEREAN PRESTES DOS SANTOS	Antiguidade
12	300059817	MARCELO BARBOSA VIEIRA	Antiguidade
13	300059817	VINICIUS SPERB	Antiguidade
14	300059946	MONICA REGINA DOS REIS	Antiguidade
15	300059925	MAX SAMIR LEITE SILVA	Merecimento
16	300059804	FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA	Antiguidade

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador